



Período de Referência: 2º Semestre

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

| OPERAÇÃO DE CRÉDITO  | VALOR REALIZADO           |  |
|--|---------------------------|--|
|  | No Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência(a)        |
| Mobiliária   | 0,00                      | 0,00                                   |
| Interna  | 0,00                      | 0,00                                   |
| Externa  | 0,00                      | 0,00                                   |
| Contratual   | 0,00                      | 0,00                                   |
| Interna  | 0,00                      | 0,00                                   |
| Empréstimos  | 0,00                      | 0,00                                   |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro   | 0,00                      | 0,00                                   |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços   | 0,00                      | 0,00                                   |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)  | 0,00                      | 0,00                                   |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)   | 0,00                      | 0,00                                   |
| Externa  | 0,00                      | 0,00                                   |
| Empréstimos  | 0,00                      | 0,00                                   |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro   | 0,00                      | 0,00                                   |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços   | 0,00                      | 0,00                                   |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)  | 0,00                      | 0,00                                   |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)  | 0,00                      | 0,00                                   |
| TOTAL (III)  | 0,00                      | 0,00                                   |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>   | <b>VALOR</b>              | <b>% SOBRE A RCL</b>                   |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)  | 44.212.875,08             | 0,00                                   |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)              | 0,00                      | 0,00                                   |
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)                         | 44.212.875,08             | 0,00                                   |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII)  | 0,00                      | 0,00                                   |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)                    | 0,00                      | 0,00                                   |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS               | 7.074.060,01              | 16,00                                  |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>   | 6.366.654,01              | 14,40                                  |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  | 0,00                      | 0,00                                   |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 3.094.901,26              | 7,00                                   |
| <b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>  | <b>VALOR REALIZADO</b>    | <b>Até o Semestre de Referência(a)</b> |
|  | No Semestre de Referência |  |
| Parcelamentos de Dívidas   | 0,00                      | 0,00                                   |
| Tributos   | 0,00                      | 0,00                                   |
| Contribuições Previdenciárias  | 0,00                      | 0,00                                   |
| FGTS   | 0,00                      | 0,00                                   |
| Demais Contribuições Sociais   | 0,00                      | 0,00                                   |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas   | 0,00                      | 0,00                                   |

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

###.208.004-##

PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

###.160.044-##

TÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇ

JOÃO BATISTA DA SILVA

###.302.274-##

CONTROLADOR GERAL

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

###.556.074-##

TÉCNICO CONTÁBIL CRC/RN 4.897/O